



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

processo n.º

classificação n.º

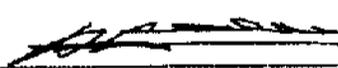
Decreto Legislativo n.º 405, de 07/10/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 427

autoria: ERCÍLIO CARPI

assunto: Concede à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

Arquive-se



Diretor

21/12/87

APROVADO
em 02/10/87



Câmara Municipal de Jundiá

Fis 02
Proc 16624
Alm

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIÁ

16624 SE187 8130

PROTÓCOLO

APRESENTADO À MESA DE ENCAMINHE-SE
À AJE À COMISSÃO:
CJR - CECET
Presidente
29/9/87

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
PROJETO APROVADO
Presidente
29/9/87

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427

Concede à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 1º É concedido à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

[Handwritten signatures and notes]
Sala das Sessões, 29.09.87
ERCÍLIO CARPI
[Handwritten signature]
* vag
215 x 315 mm



(PDL nº 427 - fls. 02)

J U S T I F I C A T I V A

Nascida em Jundiaí, APARECIDA MACHADO integrou em passado relativamente recente a Seleção Feminina de Voleibol de Jundiaí (que, treinada pelo Prof. HELIO MAFFIA, da então Comissão Central de Esportes - CCE, conquistou medalhas nos Jogos Abertos do Interior e Jogos Regionais) e alcançou pública consagração no cenário esportivo de Jundiaí da época, também em razão de desempenhos no basquetebol local.

APARECIDA MACHADO, hoje eficiente funcionária da Câmara Municipal, merece pois a gratidão da cidade - cujo renome esportivo ajudou a construir -, e o reconhecimento deste Legislativo, através da homenagem objeto desta proposta.


ERCÍLIO CARPI

APARECIDA MACHADO

DADOS BIOGRÁFICOS

local e data de nascimento: 30 de outubro de 1942, em Jundiá

filiação: João Benedicto Machado

Antonieta Ferreira Machado

estado civil: solteira

endereço: Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, 1.046 - Anhangabaú

formação escolar: 19 grau (no então Instituto de Educação Experimental "Jundiá",
atual EEPSC "Dom Gabriel Paulino Bueno Couto"; e Escolas (Padre Anchieta"))

atividade profissional: funcionária pública municipal (Câmara Municipal de Jundiá - data de admissão: 2 de agosto de 1971

cargo atual: Agente Legislativo de Serviços Auxiliares)

atividades esportivas:

VOLEIBOL:

1958 - Passa a integrar a Seleção Feminina de Voleibol de Jundiá - Treinador Prof. HELIO MAFFIA.

1959 - Nessa seleção conquista seu primeiro título: o Troféu Bandeirantes.

1961 - Na seleção conquista o título de Vice-Campeã dos Jogos Abertos do Interior, cuja sede foi Jundiá.

Defendeu vários clubes locais - Clube Jundiense, Clube Olímpicos, Associação Atlética Comercial - conquistando títulos também por eles.

1964 - Na seleção de Jundiá, 19 lugar no Campeonato Interestadual da Federação Universitária Paulista - FUP.

1958 a 1979 - Disputou por Jundiá todos os Jogos Abertos do Interior, depois de nominados "Jogos Regionais".

1985 - Participante da Seleção de Veteranas do Clube Olímpicos, de Jundiá, que alcança o 3º lugar no Campeonato de Veteranas da Grande São Paulo.

1986 - Pela Seleção de Veteranas da empresa Anderson-Clayton, sagrou-se campeã da categoria no Campeonato de Clubes de S.Paulo.

BASQUETEBOLO:

1969 - Na Seleção Feminina da Associação Esportiva Jundiense - Treinador: Prof. HELIO BRAYNER - venceu o Campeonato de Clubes de Jundiá-Itatiba.

No mesmo selecionado, alcança o 1º lugar nos 32s Jogos da Grande São Paulo; promoção da Prefeitura Municipal de São Paulo.

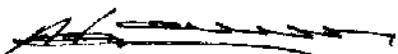
(O incentivo dado pela família a APARECIDA MACHADO para a prática esportiva também o tiveram os irmãos JOÃO MACHADO e NELSON MACHADO que foram titulares da Seleção Masculina de Voleibol de Jundiaí e, depois, técnicos da modalidade).



Proc. nº

DIRETORIA LEGISLATIVA

Encaminhado à ASSESSORIA JURÍDICA.


Diretor Legislativo.

30/09/87

*



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER Nº 4.101

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427

PROC. Nº 16.624

De autoria do nobre Vereador ERCÍLIO CARPI, secundado por mais treze Srs. Edis, o presente projeto de decreto legislativo tem por finalidade conceder à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

A proposição está justificada a fls. 3, e os dados biográficos da agracianda encontram-se a fls. 4/5.

PARECER

1. A proposição é legal, quanto à iniciativa e à competência, com apoio no art. 25, inc. XIII, da Lei Orgânica dos Municípios.
2. Além da Comissão de Justiça e Redação, deve ser ouvida a Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo. Instruído com os pareceres, o projeto será incluído na Ordem do Dia da 1ª Sessão Ordinária do último trimestre de 1987, para discussão e votação. O voto será secreto (L.O.M., art. 19, § 6º, nº 3).
3. Quorum: 2/3 dos membros da Câmara (L.O.M., art. 19, § 3º, nº 5).

S.m.e.

Jundiá, 30 de setembro de 1987.

Dr. AGUINALDO DE BASTOS,
Assessor Jurídico.

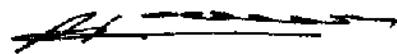
* vag



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da A.J. e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente.

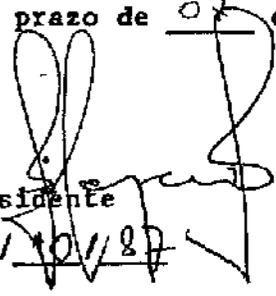

Diretor Legislativo

05/10/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Ao Sr. Vereador ZUCCO

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente

5/10/87



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 16.624

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, do Vereador ERCÍLIO CARPI, que concede à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

PARECER Nº 2.867

Devidamente instruída, a presente proposição se afigura legal no que concerne à iniciativa e à competência.

A proposta em exame almeja conceder à Srta. Aparecida Machado o Diploma do Mérito Esportivo, estando devidamente instruída, de acordo com o que manda o preceito constante do art. 25, inc. XIII da Lei Orgânica dos Municípios.

A matéria é legal no que concerne à iniciativa e à competência e deve tramitar.

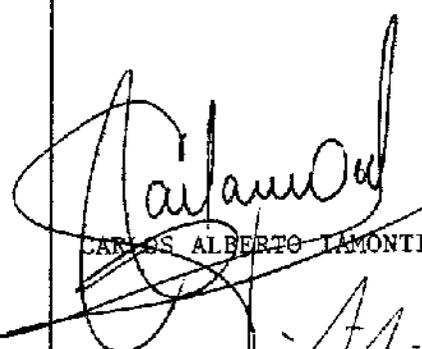
Concluimos, pois, favoráveis à homenagem.

É o parecer.

Sala das Comissões, 05.10.1987

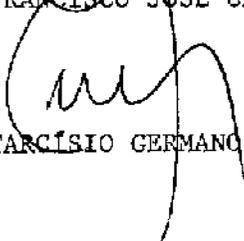
APROVADO EM 05.10.87.


JOSÉ APARECIDO MARCUSSI,
Presidente e Relator


CARLOS ALBERTO LAMONTI


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI

* JOSÉ RIVELLI


TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS



Proc.

DIRETORIA LEGISLATIVA

Recebi da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
e encaminho ao Sr. Presidente da COMISSÃO de
EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

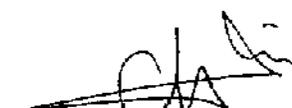
em cumprimento ao despacho do Sr. Presidente, para apresen-
tar parecer no prazo de 20 dias.


Diretor Legislativo

05/10/87

Ao Vereador Sr. Avoco

para relatar no prazo de 07 dias.


Presidente

05/10/87

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMOPROCESSO Nº 16.624

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427, do Vereador ERCÍLIO CARPI, que concede à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito - Esportivo.

PARECER Nº 2.870

Os esportes coletivos, ou seja, aqueles em que os atletas dependem não só de seu esforço pessoal, mas dos demais membros do plantel para alcançar seus objetivos, são os que arrebatam o maior interesse do público nos torneios.

A Srta. Aparecida Machado, até alguns anos atrás, integrava equipes jundiaienses que representavam este município nos eventos que se realizavam, e não raras vezes trouxe a esta comunidade júbilo e emoção quando de suas vitórias no voleibol, integrando a seleção feminina da modalidade, treinada então pelo Prof. Hélio Maffia, destacando-se nos "Jogos Abertos do Interior", hoje "Jogos Regionais", atuando no período de 1958 a 1979.

Militava também no basquetebol, conquistando laureis tão importantes quanto os alcançados no volei, havendo deixado marcada sua passagem nesse esporte, não só pela conquista de troféus e medalhas das competições, mas por sua técnica e perícia.

Funcionária Pública Municipal, Aparecida Machado não deixou de lado as atividades esportivas, e continua sendo um dos grandes nomes do desporto local, atualmente jogando em campeonatos de veteranos, com a mesma determinação, garra e força de vontade que lhe são peculiares.

É essa atleta que vamos homenagear com o Diploma do Mérito Esportivo, honraria que esta Comissão entende como o reconhecimento de uma carreira de lutas e desafios, que elevou o nome de Jundiá como centro de formação de atletas vencedores.



(Parecer CECET Nº 2.870 - fls. 02)

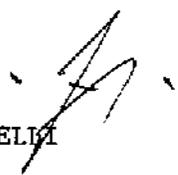
Nosso parecer, é, portanto, favorável à proposta.

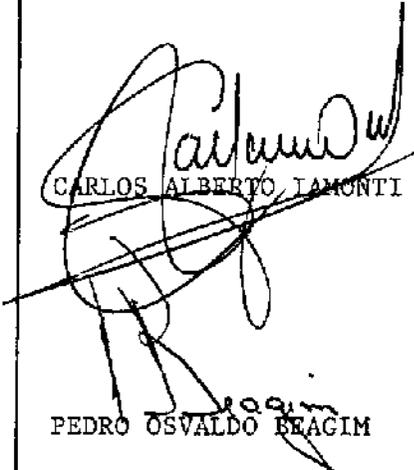
Sala das Comissões, 05.10.1987

APROVADO EM 05.10.87.


FRANCISCO JOSÉ CARBONARI,
Presidente e Relator.


CARLOS ALBERTO JAMONTI


JOSÉ RIVELINI


PEDRO OSVALDO BEAGIM


ROLANDO CHIAROLLA

RSV



186ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 9ª LEGISLATURA - EM 06.10.1987

(Regimento Interno, art. 243, § 1º)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 427

V O T A Ç Ã O

RESULTADO:

APROVO:

16

REJEITO:

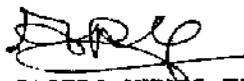
BRANCOS:

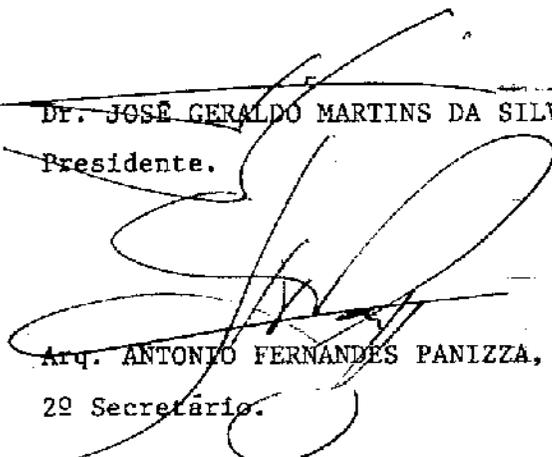
3

NULOS:

AUSENTES:

~~Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,~~
Presidente.


Dr. ARI CASTRO NUNES FILHO,
1º Secretário.


Arq. ANTONIO FERNANDES PANIZZA,
2º Secretário.

*

ampe



DECRETO LEGISLATIVO Nº 405, DE 07 DE OUTUBRO DE 1987

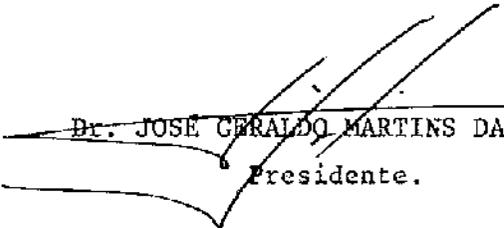
Concede à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

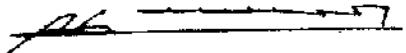
Art. 1º - É concedido à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete.....
(07.10.1987).


Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR,
Diretor Legislativo.

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 405,
DE 07 DE OUTUBRO DE 1987**

Concede à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, na Sessão Ordinária de 06 de outubro de 1987, PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º — É concedido à Srta. APARECIDA MACHADO o Diploma do Mérito Esportivo.

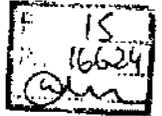
Art. 2º Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jundiaí, em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

(DR. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA)
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em sete de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (07.10.1987).

Dr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR
Diretor Legislativo



OF. CMD. 10-87-26.

Em 27 de outubro de 1.987.

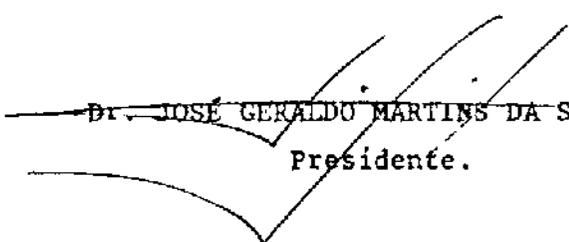
Ilmo. Sr.
WALDEMAR DONATTI,
NESTA.

Temos a honra de comunicar a V.Sa. que, em Sessão Ordinária realizada no dia 06 de outubro p.passado, foi aprovado o Projeto de Decreto Legislativo nº 392, de autoria do Vereador José Rivelli, concedendo-lhe o título de "Cidadão Jundiaense", sendo convertido em Decreto Legislativo nº 371, do qual juntamos uma cópia para o seu conhecimento.

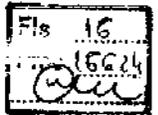
Em Sessão Solene a ser realizada no Palácio da Esplanada, sede deste Legislativo, no dia 20 de novembro do corrente ano, às 20h00, serão entregues os respectivos pergaminhos aos agraciados.

A respeito do evento, vimos solicitar sua indispensável presença, ou de um representante no dia 30 p.futuro, às 20h00, nesta Edilidade, sita à Rua Barão de Jundiaí, nº 128, telefone: 434-0922, para uma reunião preparatória que traçará diretrizes e procedimentos da Sessão Solene.

Valemo-nos da oportunidade para apresentar-lhe protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.


Dr. JOSÉ GERALDO MARTINS DA SILVA,
Presidente.

OBS.: Idênticos ofs. foram enviados conforme relação anexa.



(Relação anexa ao of. CMD. 10-87-25).

1. Sr. Waldemar Donatti
2. Dr. Edmir Américo Lourenço
3. Cel. José Pordeus Maia
4. Sr. Iwao Miyahara
5. Dr. Octávio Maria de Sá Gurgel
6. Pastor Elyseu Queiroz de Souza
7. Profª Maria José Simões da Veiga
8. Engº Agrº Gastão Moraes da Silveira
9. 1º Ten. PM. João Osório Gimenez Germano
10. Sr. Olimpio de Oliveira
11. Dr. Mário Galafassi
12. 2º Ten. PM. Antonio Peixoto Soares
13. Sr. Milton Rodrigues dos Santos
14. Dr. Márcio Augusto Truffa
15. Sr. Paulo Batista de Sene
16. Sr. Wilson Orandi de Paula
17. Sr. Célio Yuji Matsuba
18. Srta. Aparecida Machado
19. Deputado Estadual Randal Juliano Garcia